



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 343 - A1
Data da emissão da nota	20/08/2020 15:47:12
Data do fato gerador	20/08/2020 15:47:12
Código de Verificação	LCVD-ASRV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DANIEL PRUDENTE 89455410982

Nome/Razão Social: DANIEL PRUDENTE 89455410982

CPF/CNPJ: 27.395.687/0001-68

Inscrição Municipal: 53621

Telefone: 4933121806

Endereço: GUapore Número: 557 Bairro: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89801100

Complemento: AP/E: LETRA D;SALA 01

Município: CHAPECÓ

UF: SC

E-mail: jornaldestaques@jornaldestaques.com.br

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CELSO MALDANER

CPF/CNPJ: 182.705.229-53

Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: 255 Bairro: GABINETE 311-70.160900 CEP: 89874-000

Complemento:

Município: BRASÍLIA

UF: DF

E-mail:

Telefone: 0000000000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
17.06 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre a liberação e regulamentação do Zolgensma, medicamento para doenças raras.	350,00	1,00	350,00			

Dados Bancário Para Depósito.

7560 Sicoob Maxicrédito

Daniel Prudente

Agência: 3069-4

Conta Corrente: 103 604-1

Local da prestação do serviço: CHAPECÓ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 350,00		Valor líquido = R\$ 350,00			

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 350,00	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;

Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983

Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.

Lei Complementar Federal nº 116/2003

- Natureza de operação: MEI



Verificar autenticidade

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****Secretaria da Fazenda****Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e**

Número do RPS	Número da nota 343 - A1
Data da emissão da nota	20/08/2020 15:47:12
Data do fato gerador	20/08/2020 15:47:12
Código de Verificação	LCVD-ASRV

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: DANIEL PRUDENTE 89455410982 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000343 / A1, EMITIDA EM 20/08/2020 NO VALOR DE R\$ 350,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / _____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC

Brasília, 27 de agosto de 2020.

Nota explicativa.

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 343, no valor de R\$ 350,00 em nome de Daniel Prudente CNPJ: 27.395.687/0001-68 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner no Jornal destaque – Daniel Prudente , sobre a liberação e regulamentação da Zolgensma, medicamentos para doenças raras na câmara dos deputados no mês de agosto de 2020.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO MALDANER
Deputado Federal